



fundação banrisul de  
previdência complementar

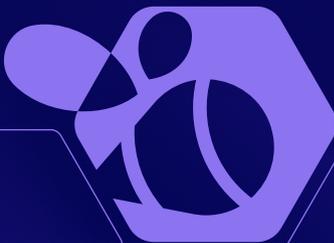
**GUIA DO  
PARTICIPANTE.**

---

PLANO FBPREV  
**FUTURO**

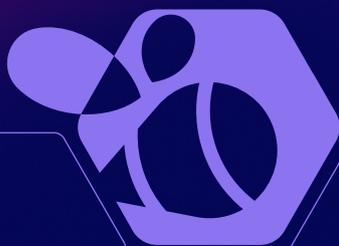
---

Entenda como o plano funciona e como  
aproveitar todos os benefícios.



# Índice

APRESENTAÇÃO	3
O QUE É O PLANO FBPREV FUTURO?	4
QUEM PODE PARTICIPAR?	5
COMO FAÇO PARA ENTRAR NO PLANO?	5
COMO FUNCIONAM AS CONTRIBUIÇÕES?	6
COMO SEU DINHEIRO É INVESTIDO?	7
COMO FUNCIONA A OPÇÃO POR RENDA MENSAL?	8
RENDA TEMPORÁRIA	9
E SE EU QUISER SAIR DO PLANO OU PARAR DE CONTRIBUIR?	10
SEGUROS (OPCIONAIS)	11
QUAIS TAXAS VOCÊ PAGA?	12
OUTRAS REGRAS IMPORTANTES	13



# APRESENTAÇÃO

Olá e seja bem-vindo ao FBPREV Futuro!

Levar informação clara sobre o seu plano de benefícios é um compromisso da Fundação Bannrisul de Seguridade Social – FBSS. Pensando nisso, elaboramos este material com o objetivo de ajudar você a entender melhor o funcionamento do plano FBPREV Futuro.

Aqui, você encontrará os principais pontos sobre os benefícios oferecidos, a formação das contribuições, os institutos previstos em caso de desligamento, além dos documentos necessários para cada tipo de solicitação.

Ressaltamos que este guia tem caráter informativo e não substitui o Regulamento do Plano.

Em caso de dúvidas ou divergências, prevalecem as regras previstas no Regulamento, disponível no Site da Fundação: [www.fbss.org.br](http://www.fbss.org.br) – acesse: [Produtos > Previdência > Plano de Benefícios FBPREV Futuro > Regulamento](#).

Boa leitura!



## O QUE É O PLANO FBPREV FUTURO?

O FBPREV Futuro é um plano de previdência complementar, ou seja, uma forma de você guardar dinheiro ao longo da vida para garantir uma renda extra ou aproveitar os recursos em outros momentos importantes.

Ele é administrado pela Fundação Banrisul de Previdência Complementar e funciona na modalidade de contribuição definida (CD).

Isso significa que você define quanto quer contribuir e o valor da sua aposentadoria dependerá do que acumulou ao longo do tempo + rendimento líquido dos investimentos.



## QUEM PODE PARTICIPAR?

Qualquer pessoa física, maior de 18 anos, que tenha vínculo com um dos instituidores (empresas ou entidades que aderiram ao plano). A adesão como associado da ABRAPP é realizada no ato da inscrição ao Plano Futuro.

## COMO FAÇO PARA ENTRAR NO PLANO?

Basta preencher o formulário online de inscrição.

No momento da adesão, você:

- Define o valor da sua contribuição (mínimo de R\$ 65,00/mês).
- Informa os beneficiários (quem vai receber o saldo se algo acontecer com você).
- Escolhe a forma de pagamento: débito em conta ou PIX.

Se você já faz parte, divulgue para seus familiares e amigos.

Convide-os a fazer parte de um futuro tranquilo e seguro com a Fundação Banrisul.



Você receberá um certificado com todas as regras e informações do plano.



# COMO FUNCIONAM AS CONTRIBUIÇÕES?

Você pode contribuir para o crescimento da sua previdência de 3 (três) formas:

- **Contribuição Básica:** mensal, valor fixado por você.
- **Contribuições Voluntárias:** extras, quando quiser, de qualquer valor.
- **Contribuição de Risco (opcional):** se contratar seguros (morte/invalidez).



# COMO SEU DINHEIRO É INVESTIDO?

Tudo que você (e seu empregador, se houver) contribui vai para sua conta individual, que é dividida em:

- **Conta do Participante** (sua parte).
- **Conta do Instituidor/Terceiro** (se houver).
- **Conta de Portabilidade** (caso traga valores de outros planos).

Esse valor é aplicado e rende com o tempo. O plano funciona por cotas, ou seja: cada contribuição vira cotas, que se valorizam de acordo com os investimentos feitos pela Fundação.

## COMO ACOMPANHAR MEU SALDO?

Você pode acompanhar tudo pela área restrita do participante no Site ou App da Fundação. Lá você encontra:

- Saldo acumulado.
- Retorno dos Investimentos.
- Extrato previdenciário.
- Detalhes das suas contribuições.

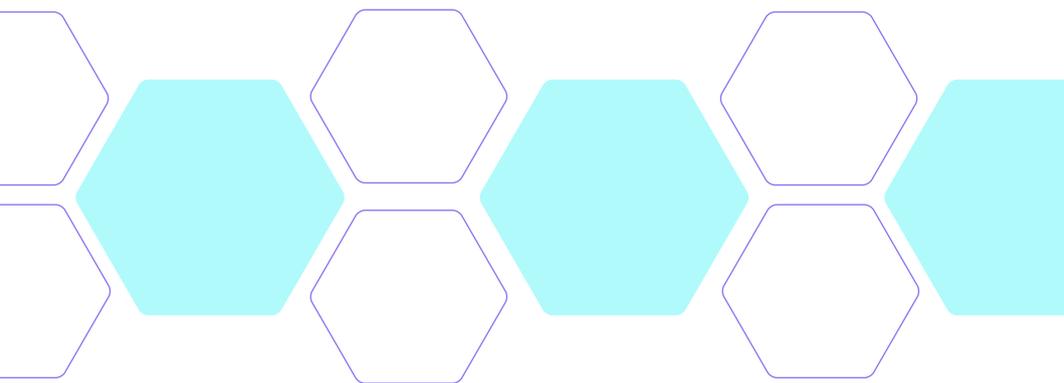
# COMO FUNCIONA A OPÇÃO POR RENDA MENSAL?

Você pode solicitar o Benefício de Renda Mensal se tiver:

- Pelo menos 50 anos de idade.
- Pelo menos 60 meses (5 anos) no plano. Caso se aposente por invalidez (com laudo oficial), pode receber antes desses prazos.

Você pode escolher como quer receber:

- Renda por percentual: entre 0,10% a 1,50% do seu saldo por mês.
- Renda por prazo certo: por um período que você escolhe (de 5 a 30 anos).
- Receber até 25% do saldo em parcela única e o restante em renda mensal.
- Receber 13º benefício se desejar.



# RENDA TEMPORÁRIA

Caso ainda não tenha atingido os requisitos para Renda Mensal, você pode solicitar uma Renda Temporária:

- A partir dos 18 anos.
- Ter no mínimo 5 anos de contribuições.

Pode usar:

- Até 50% do saldo após 5 anos de plano.
- Até 70% após 10 anos de plano.

Pago pelo período de 24 a 60 meses.



## E SE EU QUISER SAIR DO PLANO OU PARAR DE CONTRIBUIR?

Ao considerar sua saída do plano ou a pausa nas contribuições, estas são as opções que os Institutos oferecem:

- **Autoprocínio:** continua contribuindo mesmo sem vínculo com o empregador.
- **Benefício Proporcional Diferido:** para de contribuir, mas deixa o saldo rendendo.
- **Portabilidade:** leva seu saldo para outro plano.
- **Resgate:** saca o dinheiro acumulado (total ou parcialmente).
- **Resgate Integral:** após 36 meses no plano, recebe todo valor à vista ou parcelado em até 12 vezes.
- **Resgate Parcial:** após 36 meses no plano, saque das contribuições voluntárias e das portabilidades ou de até 20% das contribuições básicas a cada 2 anos.



## SEGUROS (OPCIONAIS)

Você pode contratar seguros de risco, que são pagos com contribuições extras e oferecem:

- Cobertura por invalidez.
- Cobertura por morte.
- Cobertura por sobrevivência.

A forma de contratação das coberturas depende do contrato com a seguradora que estiver vigente no momento da contratação. O seguro não cobre participantes inadimplentes.

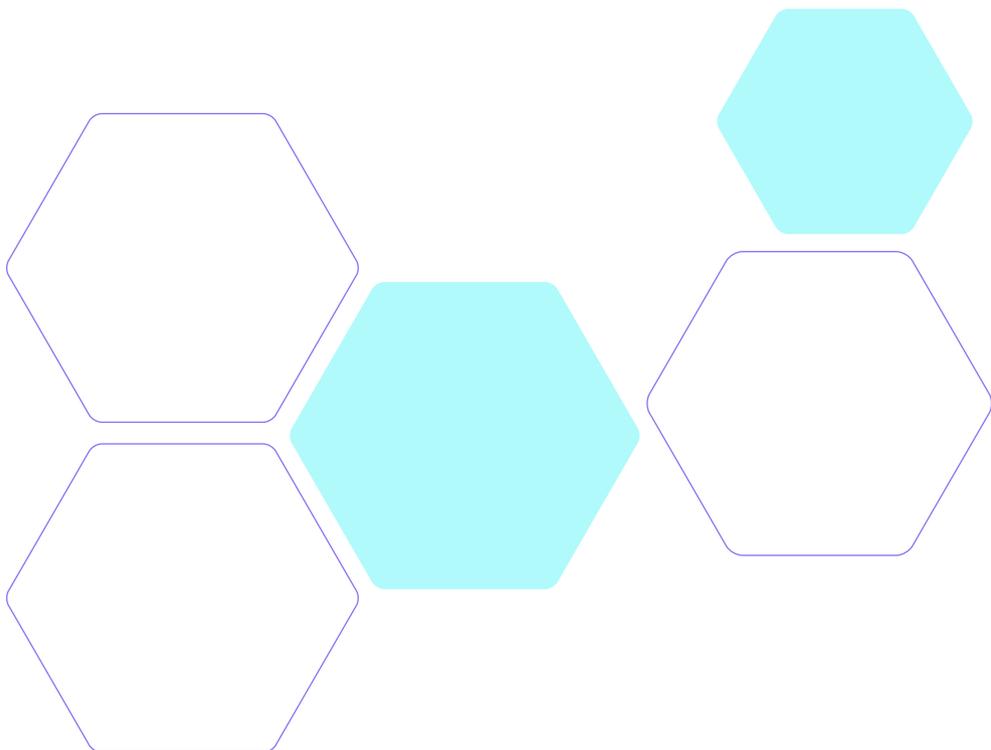


## QUAIS TAXAS VOCÊ PAGA?

As taxas fazem parte do custeio de um plano de previdência, e são necessárias para cobrir as despesas de manutenção do plano. No Plano Futuro estão previstas:

- **Taxa de Carregamento:** calculada sobre as contribuições ou os benefícios.
- **Taxa de Administração:** cobrada somente no período de suspensão de contribuição.

Essas taxas podem variar ao longo do tempo, caso haja dúvidas sobre as taxas procure nossos canais de atendimento.



## OUTRAS REGRAS IMPORTANTES

- Você pode mudar os beneficiários a qualquer momento, diretamente pelo Site ou App.
- O plano não permite procuração para receber benefício.
- Herdeiros legais recebem o saldo se não houver beneficiários indicados.
- O tempo como autopatrocinado ou vinculado conta para aposentadoria.



**fundação banrisul de  
previdência complementar**

Rua Siqueira Campos, 736 | Centro Histórico | Porto Alegre, RS | 90010-000

WhatsApp (51) 3210-9975 | FB-Atende 0800 541 2614

[www.fbss.org.br](http://www.fbss.org.br) | [fbatende@fbss.org.br](mailto:fbatende@fbss.org.br)

Texto editado em junho de 2025